



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4593

DE 29 DE JUNHO DE 2017.

“Concede mudança de nível a profissional da educação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a seção V (dos Níveis) da Lei Municipal nº 1123/2009, resolve,

CONCEDER

Art.1º Conceder a mudança de nível, conforme comprovação de titulação e formação da profissional da educação, de acordo com o art. 21 da Lei Municipal 1123/2009 a servidora abaixo relacionada;

Nome	Cargo	Certificação	Nível	Secretaria
Liziane Kunzler	Professora	Pós Graduação	II	Educação Cult. e Desporto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês seguinte ao da apresentação da documentação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”